



DECRETO N.º 116/2023

SÚMULA:- Abertura de crédito adicional especial suplementar.

O Senhor Dartagnan Calixto Fraiz, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e em especial a Lei nº 2.288 de 22 de dezembro de 2022;

DECRETA,

ART 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar, no valor R\$ 173.000,00 (cento e setenta e três mil reais), com recursos de remanejamento de dotações orçamentárias, na seguinte dotação de despesas:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Órgão - 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Unidade - 001 - Departamento de Educação.

Projeto/Atividade - 12.361.0006.2016 - Atividades do Ensino Fundamental.

Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.

Código reduzido - 02100 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Valor R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Órgão - 08 - Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade - 001 - Fundo Municipal de Saúde.

Projeto/Atividade - 10.301.0008.2093 – Fundo Municipal de Saúde.

Natureza da Despesa - 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.

Código reduzido - 03030 - 00303 - 0303/01/02/00/00 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).

Valor R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)

Projeto/Atividade - 10.301.0008.2028 – Agente Comunitário de Saúde.

Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.

Código reduzido - 03490 - 01051 - 1051/09/02/06/20 – Transf. Prov. Governo Federal destinadas ao vencimento do.

Valor R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Órgão – 09 - Secretaria Municipal de Assistência Social.

Unidade - 001 - Departamento de Assistência Social.

Projeto/Atividade – 08.243.0010-2036 - Atividades do PPAS IV.

Natureza da Despesa - 3.1.90.13.00.00 – Contribuições Patronais.



Código reduzido - 03940 - 10934 - 0934/09/06/06/06 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS.

Valor R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Órgão – 03 - Secretaria Municipal de Administração.

Unidade - 002 – Gestão de Recursos Humanos e Pessoal.

Projeto/Atividade – 04.122.0003.2007 – Gestão de Recursos Humanos.

Natureza da Despesa - 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.

Código reduzido - 00730 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais).

Órgão – 03 - Secretaria Municipal de Administração.

Unidade - 002 – Gestão de Recursos Humanos e Pessoal.

Projeto/Atividade – 04.122.0003.2007 – Gestão de Recursos Humanos.

Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.

Código reduzido - 00870 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Natureza da Despesa - 3.1.90.13.00.00 – Contribuições Patronais.

Código reduzido - 00880 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Natureza da Despesa - 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.

Código reduzido - 00890 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Art. 2º - O crédito adicional suplementar a que se refere o artigo 1º será coberto pelo remanejamento das dotações que abaixo seguem.

Órgão – 03 - Secretaria Municipal de Administração.

Unidade - 002 – Gestão de Recursos Humanos e Pessoal.

Projeto/Atividade – 04.122.0003.2007 – Gestão de Recursos Humanos.

Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.

Código reduzido - 00720 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 173.000,00 (cento e setenta e três mil reais)

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal – Pr, em 26 de outubro de 2.023.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal